

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005-2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GERADORES FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS E SERTEC ENGENHARIA & SERVICOS TECNICOS LTDA.

PREÂMBULO

CONTRATANTE: **INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS – IGPR (FILIAL MS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ sob o nº 20.288.745/0003-77**, qualificada como organização social pelo Estado de Mato Grosso do Sul por meio do Decreto Estadual “E” nº 92/2021, com sede em Goiânia - GO e filial em Campo Grande - MS, Avenida Afonso Pena, nº 5723, sala 301 - DT 80 – Edifício Evolution, Santa Fé, CEP: 79.031-010, neste ato representado por sua representante legal, **Dra. TALITA MARTINS ANDRADE DE MELO** – Presidente Executiva, brasileira, solteira, advogada OAB/GO sob o número 57074, portadora da cédula de identidade RG nº 5.539.956 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 006.578.621-18, e-mail: talita.martins@igpr.org.br, com endereço comercial à Avenida Afonso Pena, nº 5723, sala 301 - DT 80 – Edifício Evolution, Santa Fé, CEP: 79.031-010, Campo Grande - MS.

CONTRATADA: **SERTEC ENGENHARIA & SERVICOS TECNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 15.573.363/0001-93**, com sede em Campo Grande - MS, Rua Campinas, nº 185, Vila Bandeirante, CEP: 79.006-740, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. LEONARDO LIMBERGER**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 001116643 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 902.163.341-87, e-mail: contato@sertecgeradores.com.br, com endereço comercial à Rua Campinas, nº 185, Vila Bandeirante, CEP: 79.006-740, Campo Grande - MS.

Pelo presente instrumento, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 005-2022 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de geradores firmado entre as partes em 25/10/2022, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Este 1º Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato supramencionado;

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Este 1º Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do contrato pelo período de 03 (três) meses a partir de 26/01/2023, vigendo até o dia 25/04/2023, sem direito a qualquer multa ou indenização.

INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS – FILIAL MS

CNPJ: 20.288.745/0003-77

Avenida Afonso Pena, 5723, SALA 301, Santa Fé, Campo Grande – MS, CEP: 79031-010

www.igpr.org.br | contato@igpr.org.br

(67) 3041-6883



CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Permanecem inalteradas e inteiramente em vigor todas as demais disposições estabelecidas no Contrato nº 005-2022, sendo as mesmas, neste ato, integralmente ratificadas;

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Termo Aditivo, as partes elegem o foro da Comarca da cidade Goiânia (GO), renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e subscritas também por 02 (duas) testemunhas, podendo todos optar pela assinatura eletrônica do instrumento, utilizando-se de certificados digitais emitidos conforme disposto na Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Campo Grande, 26 de janeiro de 2023.

TALITA MARTINS
ANDRADE DE
MELO:00657862118

Assinado de forma digital
por TALITA MARTINS
ANDRADE DE
MELO:00657862118

INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS - IGPR

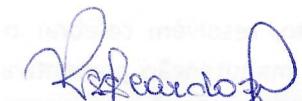
Talita Martins Andrade de Melo
Presidente Executiva

SERTEC ENG. & SERVICOS TECNICOS LTDA

Leonardo Limberger
Sócio-Proprietário

Testemunhas:


Nome: Fredeles Sílva
CPF: 497.457.601-10


Nome: Rosilene da Silveira Sanches Pandozo
CPF: 298.253.931-49

INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS – FILIAL MS

CNPJ: 20.288.745/0003-77

Avenida Afonso Pena, 5723, SALA 301, Santa Fé, Campo Grande – MS, CEP: 79031-010

www.igpr.org.br | [contato@igpr.org.br](mailto: contato@igpr.org.br)

(67) 3041-6883